



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政暨公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

## ANÚNCIO

### Pessoas colectivas cuja inscrição no recenseamento eleitoral será eliminada por não preenchimento dos requisitos legais pelos seus representantes

Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 9/2008, as pessoas singulares e colectivas cuja inscrição se mantenha válida à entrada em vigor da Lei n.º 12/2000 «Lei do Recenseamento Eleitoral», devem proceder à actualização ou correcção dos elementos inscritos, ou preenchimento das omissões no prazo de 2 anos a contar da entrada em vigor da Lei n.º 9/2008.

Para esse efeito, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 12/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/2008 e republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 390/2008, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), notificou-as para virem regularizar a sua situação.

Terminado o prazo a que se refere o n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 12/2000, e dado que as pessoas colectivas abaixo indicadas não efectuaram as formalidades necessárias, a sua inscrição é eliminada dos cadernos de recenseamento, nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da mesma lei.

1. ASSOCIAÇÃO DE AMIZADE
2. GRUPO MUSICAL KIN CHONG
3. CLUBE DESPORTIVO (LONG UN)
4. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA «NEWTEX»
5. ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA CARIDADE
6. ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA CHINESA NGOK I
7. ASSOCIAÇÃO DE ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA LUNG SOONG
8. CLUBE DESPORTIVO "SAN FÁ UN"
9. ASSOCIAÇÃO GENTE NOVA DE MACAU
10. ASSOCIAÇÃO DE FILOSOFIA DA CHINA EM MACAU
11. ASSOCIAÇÃO DE ÓPERA CHINESA IOK FAI DE MACAU
12. ASSOCIAÇÃO DE MÚTUO AUXÍLIO DOS MORADORES DE TÂM CHÁI CHUN
13. CLUBE DE BARCOS-DRAGÃO GODZILLA
14. CLUBE INTERNACIONAL DE GOLFE DE MACAU
15. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE PINTURA HANG NGAI DE MACAU
16. ASSOCIAÇÃO UNIDA DAS TRÊS RELIGIÕES, CONFUCIANA, BUDISTA E TAUISTA DE MACAU
17. ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE ESTUDO DAS CULTURAS CHINESA E PORTUGUESA DE MACAU
18. ASSOCIAÇÃO DE CONDÓMINOS DO BAIRRO JARDIM DA CIDADE DE MACAU
19. SPORT MACAU E BENFICA
20. FUTEBOL CLUBE DE MACAU
21. ASSOCIAÇÃO DE TEATRO MANHÃ
22. ALLIANCE FRANÇAISE DE MACAO
23. GRUPO DESPORTIVO "S. ROQUE"
24. GRUPO DESPORTIVO "OS MAGRIÇOS"
25. CLUBE DESPORTIVO "OS MACAENSES"
26. CLUBE DE SALVAMENTO DE VIDAS LONG TOU
27. ASSOCIAÇÃO FRATERNAL DOS CONTERRÂNEOS DE CHONG SÁN
28. ASSOCIAÇÃO CHINESA DE BASKET E VOLLEY BALL DE MACAU
29. ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE DE MACAU
30. A.M.I.C.P. - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DA IGREJA DE CRISTO PENTECOSTES DOS ÚLTIMOS DIAS

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, os interessados podem apresentar reclamação no prazo de quinze dias a contar do dia de publicação do presente Anúncio.

Para qualquer esclarecimento, queira contactar o SAFP através da linha aberta: 8987 1704.

O Director dos  
Serviços de Administração e Função Pública,  
José Chu

5 de Agosto de 2011

